



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o Edital nº 47/2018 publicado no DOU em 15/03/2018, seção 03, páginas 53 a 58

Onde se lê:

**ANEXO V: QUADRO DE PROVA DE TÍTULOS**

	<b>Especificação</b>	<b>Quantida de Máxima</b>	<b>Pontos Por Título - Área</b>
01	Diploma de Curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), segundo Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.	01 Certificado	50 pontos
02	Diploma de Curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2.	01 Certificado	20 pontos
03	Diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), segundo Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.	01 Certificado	30 pontos
04	Diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2.	01 Certificado	10 pontos
05	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	01 Certificado	15 pontos
06	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	05 pontos
07	Licenciatura	01 Certificado	20 pontos
08	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em	1 ponto	Máximo

	cursos regulares reconhecidos pelo MEC – para cada seis meses de atuação.	por semestre	de 30 pontos
09	Experiência Profissional na área específica do cargo pretendido.	1 ponto por semestre	
	<b>Total da Prova de Títulos</b>		<b>100 pontos</b>

**Leia-se:**

#### ANEXO V: QUADRO DE PROVA DE TÍTULOS

	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade de Máxima</b>	<b>Pontos Por Título - Área</b>
01	Diploma de Curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), segundo Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.	01 Certificado	50 pontos
02	Diploma de Curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2.	01 Certificado	20 pontos
03	Diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), segundo Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.	01 Certificado	30 pontos
04	Diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2.	01 Certificado	10 pontos
05	<b>Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, para o cargo de Engenharia Química, conforme item 2, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.</b>	<b>01 Certificado</b>	<b>30 pontos</b>
06	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em campo diretamente relacionado à área descrita no item 2 (habilitação específica), obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	01 Certificado	15 pontos
07	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em áreas diferentes daquelas apontadas no item 2, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	05 pontos

08	Licenciatura	01 Certificado	20 pontos
09	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC – para cada seis meses de atuação.	1 ponto por semestre	Máximo de 30 pontos
10	Experiência Profissional na área específica do cargo pretendido.	1 ponto por semestre	
<b>Total da Prova de Títulos</b>			<b>100 pontos</b>

Pouso Alegre, 19 de março de 2018.

CLÉBER ÁVILA BARBOSA  
Reitor Substituto